DECRETO MUNICIPAL Nº 106 /2015, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

HOMOLOGA RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do Edital 001/2015,

CONSIDERANDO que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, realizou no dia 02 de agosto de 2015, Concurso Público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que realizadas as provas foi dado conhecimento do seu resultado, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no site www.consep-pi.com.br no dia 21 de setembro de 2015 no Diário Oficial dos Municípios, Edição nº 2930;

CONSIDERANDO, finalmente, que não foram apresentados recursos após a publicação do resultado final,

DECRETA

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Concurso Público de Provas e Provas e Títulos, regido pelo Edital nº 001/2015 para provimento de

cargos no quadro permanente de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ.

Art. 2º. Os candidatos aprovados e classificados são os constantes na relação publicada no Diário Oficial dos Municípios do estado do Piauí, do dia 21/09/2015, Edição nº 2930.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, em 13 de novembro de 2015.

GIL CARLOS MODESTO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ